PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito LEI Nº 3416 DE 30 DE JULHO DE 2019 Estabelece page torre

Estabelece regra temporária de não incidência de juros moratórios sobre o valor de parcelas de parcelamentos a vencer no exercício de 2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º No caso de parcelamento de créditos tributários e não-tributários em que o vencimento da parcela ocorrer até 31/12/2019, não incidirão juros sobre o valor das parcelas vincendas no exercício de 2019.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O benefício fiscal constante desta Lei somente será concedido se ratagiard utilico. O beinetido inscar constante desta Lei soniente será concedido se atendido o disposto no *caput*, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

(PROJETO DE LEI №. 174/2019 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA № 16/2019) Quadro de valores de parcelamentos atuais a vencer - Impacto Juros

Financiamento

	1 mandamente							
		Parcelamentos - SMF	Parcelamentos - PPF	Parcelamento Total				
	Valores	R\$ 50.723.535,41	R\$ 45.356.071,25	R\$ 96.079.606,66				
Valor médio mensal (aprox. 6 parcelas)		R\$ 1.408.987,09	R\$ 1.259.890,87	R\$ 2.668.877,96				
	Saldo a pagar (média 05 prestações restantes) - COM JUROS	R\$ 7.185.834,18	R\$ 6.425.443,43	R\$ 13.611.277,61				
	Saldo a pagar (média 05 prestações restantes) - SEM JUROS	R\$ 7.044.935,47	R\$ 6.299.454,34	R\$ 13.344.389,81				
	Perda de receita em valores em 2019	R\$ 140.898,71	R\$ 125.989,09	R\$ 266.887,80				
	Perda de receita em valores em 2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
	Perda de receita em valores em 2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

DECRETO N° 13.289/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$4.327.696,32 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.289/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	131.096,24	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	93.733,34	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	680.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	726.313,76	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449092	138	36.295,62	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4008	449092	138	23.376,57	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449092	101	2.235.039,64	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449092	138	382.445,95	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339014	100	10.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339033	100	9.395,20	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449052	203	-	93.733,34
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.391.0136.3085	449051	138	-	21.808,35
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1924	449051	138	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1926	449051	138	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1929	449051	138	-	120.215,88
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1941	449051	138	-	35.708,99
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449051	138	-	125.658,08
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3012	449051	138	-	102.364,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	339039	138	-	313.859,72

	I	T			ı	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	-	680.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4337	449051	138	-	130.522,51
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449051	101	-	2.235.039,64
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	339039	138	-	68.887,65
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	339039	138	-	11.452,59
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4007	339039	138	-	20.387,80
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	-	130.765,93
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.782.0011.3039	449051	138	-	25.047,83
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	339030	138	-	100.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	20.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	52.848,81
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	100	-	19.395,20
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.327.696,32

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
Port. n 357/2019 - Lota LUCIA DIUANA, Técnico de Comunicação Social, nível NSmatrícula nº 1229.843-8, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, referente ao Processo 180/1124/2019.

Pagamento de férias não gozadas - Deferido 20/3449/19 Averbação de tempo de serviço - Indeferido - 20/3556/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/08/2019, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a aquisição de eletrodomésticos para estruturação dos equipamentos descentralizados, tais como CRAS, CREAS, CENTRO POP e Unidades de Acolhimento Institucional, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 780/000184/2018. O Edital e seus encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA **GESTÃO** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019, que visa à prestação de serviços de aerolevantamento com fotogrametria e perfilhamento a lazer para dados altimétricos para a Cidade de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência), adjudicando a prestação de serviço a empresa TOPOCART – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA – CNPJ nº 26.994.285/0001-17, pelo valor total de R\$ 1.492.997,80 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais de anjo abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/08/2017 à 31/08/2017, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (02) anos de sepultamento.

Gaveta de Anjo: 16 - João Felipe Barros Adolfo - (04/08/17); 112 - Ciara Heloisa Tavares Santiago – (12/08/17); 48 – João Miguel Viana da Motta – (18/08/17); 62 – Feto F^o Jaqueline Romano Palmeira Lima Pernas – (30/08/17); 148 – Feto F^o

Feto Fº Jaqueline Komano Palmeira Lima Femas – (30/00/17), 140 – 160 1 Fernanda Ferreira Lopes Tavares

Carneiro de Anjo da Quadra "E": 05 – Kaio Alves dos Santos – (22/08/17);

Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 557 – Bento Bouhia Pereira – (08/08/17); 558 – Feto Fº Hosana Campos de Oliveira – (16/08/17); 559 – Feto Fº Leticia Carvalho Lima – (18/08/17); 560 – Feto Fº Cinthia Araujo Teodoro – (23/08/17); 561 – Arthur Calvante Marcelino - (31/08/17

CEMITÉRIO DO MARUÍ - ED I T A L

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>01/08/2016</u> à <u>30/08/2016</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessadosse manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

<u>Gaveta de Adulto</u>: 568 - Izaias Inacio da Silva - (01/08/16); 1348 - Flavio Gonçalves <u>Cruz - (01/08/16)</u>; 1236 - Dimas Alves Pereira - (01/08/16); 4132 - Altair Cantarino Motta – (01/08/16); 3850 – Eunice Ribas Sanchez – (01/08/16); 2056 – Anita Vieira Miguel – (01/08/16); 1926 – Paulo Cezar Gago – (02/08/16); 3795 – Dirce Neide Cardoso – (02/08/16); 3272 – Maria de Fatima Gonçalvo – (02/08/16); 2727 – Antonio

Ricardo Rasel - (03/08/16); 3337 - Helenice da Silveira Ribeiro - (03/08/16); 4089 -Nilda Ferreira da Conceição - (04/08/16); 1684 - Jose de Oliveira Floriano - (04/08/16); 3774 - Darcy Gomes - (04/08/16); 3282 - Sebastiana Maria de Souza Terra - (04/08/16); 1203 - Joue Evandro Cemeinetto - (04/08/16); 1267 - Antonio Francisco Berlindo – (05/08/16); 1970 – Yuri de Almeida Costa – (06/08/16); 1569 – Wallace Coimbra Muniz – (06/08/16); 544 – Valeria da Cunha Alvelloi – (06/08/16); 3975 – Marcelo da Costa – (07/08/16); 1546 – Jose Carlos Barrelo – (07/08/16); 1464 - Janete dos Santos Pinto - (07/08/16); 3261 - Rodolfo Pereira da Silva - (07/08/16); 2865 - Norma Miranda Genebroso - (07/08/16); 2555 - Tarciso Correia Valença - (08/08/16); 4004 - Denis Lopes Saldanha - (08/08/16); 3732 - Maria dos Santos de Souza – (10/08/16); 507 – Antonio Pandini – (11/08/16); 1214 – Maria Alves Pinheiro Soluza – (10/08/16); 307 – Artifoliilo Fationiii – (11/08/16); 1899 – Georgina Faves i minerio (11/08/16); 3425 – Zelia Jose da Costa – (11/08/16); 1899 – Georgina Fereira da Conceição – (11/08/16); 2597 – Maria Ruth Nogueira Marques – (12/08/16); 1971 – Fabio Figueiredo de Oliveira – (12/08/16); 1097 – Antonio Jose Moreira dos Santos – (12/08/16); 1106 – Cacilda de Carvalho Rocha – (12/08/16); 1807 – Antonio Carlos da Silva Baptista – (12/08/16); 1151 – Maria da Gloria Borges dos Santos – (12/08/16); 1097 – (13/08/16); 3736 – Luciney Carvalho dos Passos – (13/08/16); 3744 – Gleice Gomes da Silva – (13/08/16); 4151 – Geneci Rosa da Silva – (13/08/16); 1234 – Jose Cardim da Silva – (15/08/16); 1219 – Syrte Gomes Ferreira – (15/08/16); 1205 – Rosingise Henrique da Silva — (15/08/16); 3478 — Paulo Roberto Muniz de Orlanda — (15/08/16); 4029 — Dilea Moreira do Nascimento — (16/08/16); 2213 — Maicon da Cruz Oliveira — (16/08/16); 2790 — Damião Francisco da Silva — (16/08/16); 2584 — Jorge Luiz Torres da Silva — (16/08/16); 3461 — Severino da Costa Mendes — (16/08/16); 2560 — Angela Abel Monteiro — (17/08/16); 1623 — Jair de Oliveira Filho — (17/08/16); 1604 — Sidinei — Rodrigues Pinto Filho — (17/08/16); 4017 — Jose de Araujo — (17/08/16); 830 — Luci Barbara Neri — (17/08/16); 3473 — Adice Alves Vieira — (18/08/16); 2047 — Luzia Maria da Cunha Pessanha — (18/08/16); 2055 — Jose Carlos Cezar de Sá — (19/08/16); 4222 — Maria Celeste Gonçalves — (19/08/16); 1357 — Luanderson Luiz de Souza Mesquita Soares — (19/08/16); 4554 — Clarice Dias Rosa Ferreira — (20/08/16); 2041 — Noemia Urbano da Silva — (20/08/16); 1862 — Davi Custodio Conceição — (21/08/16); 2154 — Claudio Sergio Gonzaga — (21/08/16); 2135 — Wallace da Conceição Paulista da Silva — (21/08/16); 1484 — Luiz Antonio Oliveira da Silva — (21/08/16); 1365 — Marcello da Rocha Cirne Leal — (22/08/16); 2682 — Elza Albino Ferreira — (22/08/16); 1992 — Antonio Pereira Sanchez Parada — (22/08/16); 1587 — Helena Rocha Cortez — (22/08/16); 3762 — Meire Verctani dos Santos — (24/08/16); 2209 — Magnolia Pio da Silva — (24/08/16); 1820 — Carlos Duarte da Silva Rodrigo — (24/08/16); 3753 — Regina Celia Motta da Silva — (25/08/16); 3825 — Irenio Andrade Baptista — (25/08/16); 1556 — Irene de Araujo Passos — (25/08/16); 3417 — Andre Ceste de Abrael — (25/08/16); 2000 — Magines — (25/08/16); 3417 — Andre Ceste de Abrael — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — (25/08/16); 2000 — Henrique da Silva – (15/08/16); 3478 – Paulo Roberto Muniz de Orlanda – (15/08/16); Baptista – (25/08/16); 1556 – Irene de Araujo Passos – (25/08/16); 3417 – Andre Gama de Abrael – (25/08/16); 3994 – Monica Guimarães Nunes de Melo – (25/08/16); 196 – Helena Silveira Silva – (26/08/16); 2866 – Benedito de Oliveira da Silva – (27/08/16); 640 – Edimar Rodrigues Lopes – (28/08/16); 3734 – Vilma Alves de Oliveira – (29/08/16); 2729 – Jose Maximiano da Silva – (29/08/16); 2306 – Waldea Pereira de Mattos - (29/08/16); 2111 - Zuleira Joseph de Araujo - (30/08/16); 1211 - Jose Carlos Almeida da Silva - (30/08/16); 1460 - Diogo de Almeida Soares - (30/08/16); 3332 - Mario Luiz Honorio - (31/08/16); Jair Vieira Duarte - (31/08/16);

Duarte – (31/08/16); Gaveta de Adulto da Quadra "A": 663 – Sandra Maria da Costa Ferreira – (10/08/16); 500 – Luiz Carlos Duarte da Silva – (22/08/16); Gaveta de Adultoda Quadra "B": 779 – Marly Silveira – (01/08/16); Luciana Lima Marinho – (02/08/16); 703 – Gleidison Paulino de Oliveira – (04/08/16); 573 – Maria da Gloria Marques Rosas – (06/08/16); 617 – Antonio Cunha – (08/06/16); 600 – Diva Fontes da Cruz – (10/08/16); 475 – Sebastião de Souza – (15/08/16); 535 – João Martins Soares – (16/08/16); 28 – Victor Luiz de França – (21/08/16); 303 – Gilzelia Silva de Oliveira – (22/08/16); 776 – Maria Auxiliadora Cruvello Pascale – (23/08/19); - Ualace da Silva Brites - (25/08/16); 636 - Maria Fernandes da Silva

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3426 - Lea Vidal Porto - (01/08/16); 3598 -Aldino Santos Salles – (02/08/16); 4019 – Denilson da Costa Torres – (02/08/16); 3229 – Ana Claudia Daniel – (03/08/19); 3395 – Renato Borges – (03/08/16); 3897 – Luciene Vieira Mateus – (05/08/16); 3073 – Sebastião Marcelo Barromeu – (07/08/16); 3264 - Roth Tavares de Melo - (07/08/16); 3615 - Maria Inez Nogueira Barbosa - (08/08/16); 2791 - Luiz Fernando de Oliveira - (09/08/16); 3464 - Emilia Ribeiro - (10/08/16); 3121 - Margarida Maria Ferraz Lima - (16/08/16); 2482 -Nibello - (10/08/16); 321 - Margarda Maria Ferraz Lima - (16/08/16); 2462 - Patricia Almeida de Abreu - (16/08/16); 2966 - Ilda García Pereira - (16/08/16); 2746 - Raul Vieira da Rosa Filho - (17/08/16); 3356 - Leli Martins - (19/08/16); 2260 - Laurita Antonia de Oliveira - (19/08/16); 1937 - Rizza Almeida de Carvalho - (21/08/16); 3237 - Francisca Felix Lima - (23/08/16); 2856 - Felicio Augusto de Paula - (23/08/16); 2967 - Paulo Faria Sousa Ramos - (25/08/16); 3510 - Antonio Carlos Martins da Costa - (25/08/16); 3581 - Cila Freitas da Eira - (26/08/16); 3646) - Delma Ramalho Ornellas - (26/08/16); 3301 - Maria dos Santos Lima - (28/08/16); 2849 - Demecilia Felix dos Santos - (31/08/16); Carneiro de Adulto da Quadra "G": 134 - Larissa Nunes dos Santos - (04/08/16);

231 – Jose Frederico de Paula Antunes Junior – (05/08/16); 216 – Lourdes Camara Tavares – (09/08/16); 365 – Edson da Silva Ferreira – (10/08/16); 315 – Fernando Santos de Souza – (10/08/16); 17 – Sergio Luiz de Paula – (11/08/16); 84 – Rodrigo Santos de Soluza – (11/08/16); 17 – Sergio Luiz de Paula – (11/08/16); 84 – Rodrigo Martins Almeida – (14/08/16); 538 – Celso Rodrigues da Silva – (14/08/16); 132 – Jaby Rodrigues Botelho – (18/08/16); 96 – Roberto da Fonseca Camilo – (18/08/16); 166 – Humberto da Silva Cruz – (21/08/16); 292 – Hamilton Thomaz Isaias – (22/08/16); 356 – Maria de Lourdes Mariano – (24/08/16); 48 – Alvaro Antonio da Silva – (27/08/16); 742 – Gesival da Conceição Carvalho dos Santos – (27/08/16); 233 – Indiana Machado Mendonça – (28/08/16); 350 – Marieta da Silva Gomes – (28/08/16); 649 – (28/08/16); 248 – Silva do Rodrigo Fonsecio Fuseo (28/08/16); 248 – Rodrigo de Silva Gomes – (28/08/16); 249 – (28/08/16 (28/08/16); 648 – Mariah Therezinha Rosario Fusco – (28/08/16); 381 – Shirlei da Silva Faria – (29/08/16); 321 – Maria Luiza Monteiro – (29/08/16); 238 – Luiz Carlos Gomes Pessanha – (29/08/16); 559 – Marinho Liseu – (30/08/16); 367 – Leonardo Pacheco – (30/08/16); 340 – Jacira Ribeiro Silva dos Santos – (30/08/16); 01 – Paulo Cesar Coutinho – (30/08/16); 506 – Vicente Lopes Barbosa – (30/08/16); Cova rasa de Adulto da Quadra "7": 1013 – Manoel Assis – (02/08/16); 1015 – Luiz

Carlos Mendes – (03/08/16); 1016 – Nilza Eliza Cardoso – (11/08/16); 1017 – Edilson da Silveira – (13/08/16); 1019 – Bernewaldo Ferreira de Souza – (17/08/16); 1014 – Gloria Wirzma Monteiro – (23/08/16); 1018 – Josue Freitas de Lima – (23/08/16); 1021 - Wanderley Marques - (27/08/16); 1022 - Jose Manoel da Silva - (28/08/16);

1024 - Elizabeth Filipe Lourenço de Oliveira - (31/08/16); 1025 - Maria Theresa Avila Peixoto - (31/08/16);

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO - E D I T A L

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/08/2016 à 31/08/2016 e (sepultados anjo) nos dias 01/08/2017 à 31/08/2017, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento adulto e de dois (02)

Continue and Sepultamento anjo.

Gaveta: 249 — Maria Madalena Oliveira Costa: (09/08/2016); 452 — Dalva Vidal: (11/08/2016); 383 — Paulo Pereira: (14/08/2016); 428 — Elaine Oliveira de Souza: (17/08/2016); 351 — Leni de Oliveira Nogueira: (18/08/2016); 371 — Fabio Sodre Lopes: (23/08/2016); 479 — Matheus Soares: (26/08/2016); 447 — Elaine dos Santos Diogo: (31/08/2016).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 690, rua 19 - Sergio Lopes de Barros: (01/08/2016); 699, rua 19 - Idevanil de Azevedo Chaves: (06/08/2016); 721, rua 20 - Macus Vinicius da Conceição: (14/08/2016); 466 - Maria Zild Bonfim dos Santos: (23/08/2016); 220, rua 07 – Wallace B. de Araujo Junior: (25/08/2016); 430, rua 13 – Maria do Socorro Santos: (31/08/2016).

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal <u>CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPÚ - E D I T A L</u>

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

excinações, devern os interessados se maniestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Sepulturas Adulto da Quadra "A": 725, rua 21 — Francisco Gonçalves Coelho Filho — (02/08/2016); 795, rua 16 — Moacir Antonio Ribeiro Junior — (02/08/2016); 1161, rua 28 — Olivia Antonia dos Santos — (07/08/2016); 821, rua 22 — João de Deus da Silva Alvino — (16/08/2016); 724, rua 21 — Mario Ramos de Oliveira — (25/08/2016).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 999, rua 13 — Alessandra Carla da Silva Rebouças — (05/08/2016); 741, rua 07 — Roberto José da Costa Harfield — (13/08/2016).

(12/08/2016).

Gaveta de Adulto: 22 – José Rodrigues Filho – (04/08/2016); 03 – Maria dos Graças de Souza Pinto - (29/08/2016); - Ana Lucia Vianna Rodrigues - (18/08/2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária

HOMOLOGO o resultado do PROCESSO SELETIVO realizado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para contratação temporária de 01 (um) agente de desenvolvimento social por prazo determinado, na forma do Edital $n^{\rm o}$ 001/2019/SASDH - Processo Administrativo nº 090000683/2017. Omitido do diário oficial de 26/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 033/2019

INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIANA MOTTA MACHADO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 09/07/2019 e término em 08/01/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.137,60 (sete mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 01 de Julho de 2019.

EXTRATO Nº 034/2019

INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2019 e término em 31/12/2019; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

200/7473/2017; Chamamento Público: 14/2018; Processo: Credenciamento de entidade privadas filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou pessoas jurídicas privadas com fins econômicos, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, com vistas à realização, de forma complementar ao SUS, na prestação de serviços de procedimentos clínicos — Terapias Especializadas por meio de Litotripsia Extracorpórea; Credenciada: UROCENTRO — Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda; CNPJ 03.774.491/0001-16; Aceitabilidade: Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias e considerada apta na vistoria técnica por parte da equipe técnica, proponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do Edital em referência.

Na Portaria FMS/FGA Nº 127/2019, publicada em 29/06/2019, 30/06/2019 e 01/07/2019, Onde se lê:Gestor: Luiz Carlos Lima de Moraes - Mat: 436.899 - 0 (HPJ), Leia-se: Gestor: Luiz Augusto Lima de Moraes - Mat: 436.889-0 (HPJ)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Andrea Tamandaré Leité dos Santos, aposentada no cargo de Professor I NS V, matrícula 11232.029-9, Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 06/07/2018.

Declarar em aditamento a Portaria FME nº 399/2015, publicada em 30 de maio de 2015 que aposenta Valdenia Lopes da Cunha, a contar de 05/05/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 218.590-8, processo nº 210002035/2015.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 05/05/2015 de **Valdenia Lopes da Cunha**, aposenta pela Portaria nº 399/2015 de 25/05/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias EF VI, matrícula 11218.590-8, ficando

consequentemente cancelada a apostila publicada em 30/05/2015. **Fixação de Proventos** ficam fixados os proventos mensais a contar de 25/03/2015, Dirce Castello Branco Lourival, aposentada pela Portaria nº 229/2015 de 25/03/2015, no cargo de Professor I ESP V, matrícula 11231.283-3, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25/03/2015.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Ely Alves da Costa,

aposentada no cargo de Merendeiro EF, matrícula 11232.657-7, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 26/02/2014.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Maria de Fátima Ventura Bastos, aposentada no cargo de Merendeiro NM I, matrícula 11235.241-7, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 28/11/2017.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 13/06/2017 de **Sandra Lucia da Silva**, aposentada no cargo de Merendeiro NM II, matrícula 11235.362-1, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/06/2017.

Declarar em aditamento a Portaria FME nº 892/2014, publicada em 28 de junho de 2014, que aposentou Gilca Barbosa de Carvalho, no cargo de Professor I NS III, Declarar em aditamento a Portaria FME nº 151/2015, publicada em 12 de fevereiro

de 2015, que aposentou **Luzia Carvalho de Queiroz**, no cargo de Merendeiro NM II,

matrícula nº 11233.779-8, processo nº 2100007912/2014.

Declarar em aditamento a Portaria FME nº 472/2016, publicada em 31 de agosto de 2016, que aposentou Neide Maria Bessa da Costa Santos, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, matrícula nº 11223.129-8, processo nº 2100003543/2016.

Corrigenda:

Na publicação de 08/06/2019, nomeação para o cargo de Professor I, a contar de 01 de abril de 2019, onde se lê, Portaria FME/1306/2019 – Paula Belo Vieira de Cerqueira, leia-se, Paula Belo Vieira.

Readaptação - Deferido

Proc. 210005383/2019 – Carla Resende da Silva. Proc. 210005127/2019 – Janete Fabrício de Souza.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210005160/2019 - Cristina Alves

Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210005366/2019 - Aline Nogueira Lagoas de Faria.

Proc. 210005176/2019 - Edilce Edith Couto Terra.
Proc. 210005231/2019 - Mary Jane Andrade Lemos.
Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc. 210006112/2019 - Elisa Lucia D Ippolito da Conceição. Proc. 210006036/2019 - Leticia de Carvalho Cardoso Zimmerman. Proc. 210006037/2019 – Maria de Fátima Passos.

Desaverbação de Tempo de Contribuição – Deferido Proc. 210005818/2019 - Claudia Eugênia de Mello e Alvim Jacy Monteiro. Proc. 210002275/2019 - Rosângela de Carvalho Dantas Lemos.

Abono de Permanência – Deferido Proc. 210006146/2019 - Ana Cristina Costa dos Santos. Proc. 210006028/2019 - Carmen Lidia Santos Gesteira.

Proc. 210005875/2019 - Fabiane Florido de Souza Proc. 210000835/2019 - Simone Teixeira de Andrade

Abono de Permanência – Indeferido

Proc. 210005975/2019 - Roseane Maria da Silva Perri. **Auxilio Natalidade – Deferido**

Proc. 210005972/2019 - Betina Vath.

Proc. 210006056/2019 - Carla Alves Essinger de Oliveira.

Proc. 210005776/2019 - Jessica de Oliveira Leal. Proc. 210005908/2019 - Leticia Fanelli dos Santos

Proc. 210005845/2019 - Simone da Silva Duarte.

Proc. 210005847/2019 - Simone da silva Duarte. Proc. 210005911/2019 - Vanessa dos Santos Barros Santana.

Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210006015/2019 - Celina Emília Fernandes.
Proc. 210005894/2019 - Renata Kelly do Espirito Santo

Cancelamento de Licença Especial - Deferido Proc. 210005880/2019 - Sheila Alves Pontes.

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210006076/2019 - Rosana Ribeiro da Silva

Licença Remunerada Para Estudo – Deferido
Proc. 210004271/2019 - Dayana dos Santos Ribeiro Rafael.

Proc. 210005272/2018 - Rosana Ribeiro. Salário Família - Deferido

Proc. 210005866/2019 - Ana Carmen Oliveira de Souza Soares.

Proc. 210002852/2019 - Alexandra Salvino de Moraes Diniz. Proc. 210005872/2019 - Dianne Maria Vieira.

Proc. 210005981/2019 - Deise Serafim Biênio da Silva.

Proc. 210005666/2019 - Maria Helena Gonçalves Santos. Proc. 210005791/2019 - Regiane Diniz Vieira.

Permuta - Deferido

Proc. 210005895/2019 - Renata Kelly do Espirito Santo

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Rachide da Glória Salim Saker, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E., bem como membros da comunidade interessados em acompanhar o desenvolvimento de suas atividades administrativas e pedagógicas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jandira Pereira, nº 620/623 - Santa Bárbara -Niterói, no dia 14 de agosto de 2019, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do CEC;
- Informações sobre o segundo semestre;
- Assuntos diversos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR EDITAL PGM Nº 34, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 3º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CANDIDATO CONVOCADO:

	I. GANDIDATO CONTOCADO.						
CLASSIFICAÇÃO		INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO				
	33ª	2039	Thiago Peclat				

- 1.1. O candidato acima arrolado deverá comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no **dia 31 de julho de 2019, às 14:00h**, quando terá as informações
- necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

 1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018: ORIGINAL E XEROX

- a) carteira de identidade;
- b) CPF; c) currículo:
- d) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- e) 01 (uma) fotos 3x4;
- f) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação:
- 1.3. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município
- 1.4. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.
- 1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do

NITERÓI PREV EXTRATO № 08/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.082/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: ANTÔNIO ALBERTO MELLO SIMÃO						
OBJETO: DEVOLUÇÃO DEVALOR DESCONTADO INDEVIDAMENTE, REF. AO PERÍODO DE						
NOVEMBRO/15 A AGOSTO /2017						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	40.059,58	310/000342/2019		

Processo N° 310/000706/2018 - N° 310/001101/2019 - INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 Ato do Diretor Presidente

EXTRATO № 164/2019
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 164/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Intercâmbio de curta duração em ciências ambientais, sustentabilidade e ecológia entre a Prefeitura de Niterói, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica – FAPUR, da de Niterói, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica – FAPUR, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, e a Universidade de Maryland, no âmbito do projeto Partners of the Americas – Maryland; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, bem como o Processo Administrativo nº 190000321/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000243; DATA DO EMPENHO: 11 de julho de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 18.760.00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais); PRAZO: Início dia 27 de julho de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DA UFRJ-FAPUR. **FAPUR**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 13/2019 - PROCESSO № 520/000077/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 13/19 – Reforma de Pneus Pré-Moldados à Frio, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIREL o item 01 com valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 530,00

(quinhentos e trinta reais) e valor total de R\$ 111.300.00 (cento e onze mil e trezentos reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); e o item 05 com valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). O valor total para a empresa é de R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos

e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal no 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005

AVISO DO PREGÃO Nº 17/2019 - PROCESSO Nº 520/000531/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital para a aquisição

Estimativa orçamentária: R\$ 47.749,24 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de agosto de 2019, às 10:00

horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 -São Lourenco - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao

citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2019; PARTES: EMUSA e PERAZZO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico, fundações e instalações para uma nova plataforma digital, na Avenida Desembargador Nestor Rodrígues Perlingeiro, esquina com a Rua Hélio Mattos, no bairro Santa Bárbara, no município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); PRAZO: 90 (noventa) dias e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 3.3.90.39.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 13/2019; DATA DO CONTRATO: 26/07/2019. Processo nº 510000007/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 26 de julho de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2019; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMETOS EIRELI; OBJETO: contratação da empresa para a revitalização da praça e campo de futebol situados na Rua Maricá - Pé Pequeno, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\(\frac{3}{2}\) 308.124,42 (trezentos e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 12/2019; DATA DO CONTRATO: 23/07/2019. Processo nº 010001043/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 25 de julho de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 57/2019; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: contratação da empresa para a

construção de ponte, escadaria, rede de aguas pluviais e paisagismo para ligação da Rua da Fé – Ititioca, com Rua Francisco Julião no Calixto – Morro do Céu; VALOR GLOBAL: R\$ 318.085,84 (trezentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços 11/2019; **DATA DO CONTRATO**: 24/07/2019. Processo nº 510000675/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 25 de julho de 2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 19/2019; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002144/2019; PRAZO: Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 02/07/2019; FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da lei 8.666/93.DATA: 25/06/2019. - Presidente da

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 06/2016; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001939/2018; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 156.917,68 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) do valor contratual; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO**: amparo art. 58, I c/c artigo 65, I "a" e 'b" e seu §1º todos da Lei nº 8666/1993; **DATA**: 16/07/2019. — Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 014/2019 — Processo Administrativo de nº. 510001990/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REURBANIZAÇÃO e AMPLIAÇÃO da AVENIDA MARQUÊS do PARANÁ - CENTRO", adjudicando os serviços a empresa CONSÓRCIO MARQUÊS do PARANÁ, formado pelas empresas: MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50 e PREMAG SISTEMA de CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 29.152.196/0001-11 pelo valor global de R\$ 12.103.406,54 (Doze Milhões, Cento e Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinqüenta e Quatro

Centavos) com condições de entregas os Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. **Presidente da EMUSA.**